



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDEÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

1ª REANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Esta Reanálise Técnica refere-se a Propostas de Preços apresentada pela Empresa MS PROJECT ENGENHARIA. Em resposta a NOTIFICAÇÃO DE DILIGENCIA PARA ESCLARECIMENTOS solicitada pela CPL referente a Tomada de Preço 016/2021 de 09/11/2021 do Processo Licitatório Nº 187/2021, para à *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CANALIZAÇÃO E PREVENÇÃO EM ÁREAS DE RISCO PARA ATENDER A CONCLUSÃO DA CANALIZAÇÃO SOBRE O CÓRREGO SUPREMA, CONFORME AO OBJETO DO PROCESSO Nº 59502.000768/2017-21, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 624 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017*, na zona urbana do Município de Redenção – PA. referente ao Convênio entre o Ministério do Desenvolvimento Regional, Secretaria de Defesa Civil Nacional (concedente) e a Prefeitura de Redenção (convenente), processo SEDEC nº 59502.000768/2017-21.

Após o recebimento da Proposta de Preços da licitante habilitada, realizou-se a REANÁLISE TÉCNICA conforme segue.

1. REFERÊNCIA

- 1.1. **Processo Licitatório Nº:** 187/2021
- 1.2. **Tomada de Preço Nº:** 016/2021 de 25/10/2021
- 1.3. **Valor Planilha Base:** R\$ 1.984.835,77 (Um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos).
- 1.4. **Licitantes:** (ÚNICA)
MS PROJECT ENGENHARIA.
CNPJ: 26.770.408/0001-36

2. VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA ATUAL(R\$)*₁	VALOR DO DESCONTO (R\$)	DESCONTO (%)
MS PROJECT ENGENHARIA.	1.976.074,72	8.761,05	0,44%

(*₁) com taxa de BDI 28,42%



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

2.1. A Proposta apresentada está com o valor global abaixo do valor básico estimado que é de R\$ 1.984.835,77 (Um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos).

3. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

EMPRESA	BDI (%)
MS PROJECT ENGENHARIA.	27,90

3.1. A Empresa MS PROJECT ENGENHARIA. apresentou em sua planilha de composição de Taxa de BDI de 27,90%, diferente e a menor que a taxa de BDI do Orçamento da proposta anterior que era de 28,42%.

3.2. A Empresa MS PROJECT ENGENHARIA. apresentou em sua PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIO E GLOBAL, com as inconformidades descritas no Item 3.2, letras a,b,c e d solucionadas.

3.3. Todos os preços estão ou iguais ou a menor dos constantes da Planilha Base.

4.0. PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE PREÇOS E DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES.

Observando o estabelecido no Decreto 7.983/2013, inciso VIII do art. 2º:

“As composições de custos unitários do orçamento do órgão público devem ser apresentadas conjuntamente com a planilha orçamentária ou, se forem adotadas as composições de determinado sistema de referência, os seus códigos devem ser indicados, juntamente com o endereço do website onde está publicado.”

Observando o estabelecido no Decreto 7.983/2013, Art. 4º:

“O Decreto confirma o que já vinha sendo determinado nas Leis de Diretrizes Orçamentárias Anuais da União. Torna o SINAPI e o SICRO os principais sistemas referenciais de custos de obras com recursos federais, dispensando a repetição desta regra ano a ano nas leis orçamentárias.”

Observando o estabelecido no Decreto 7.983/2013, Art. 6º:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDEÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

“Em caso de inviabilidade da definição dos custos conforme o disposto nos arts. 3º, 4º e 5º, a estimativa de custo global poderá ser apurada por meio da utilização de dados contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal em publicações técnicas especializadas, em sistema específico instituído para o setor ou em pesquisa de mercado.”

Observando o estabelecido no Decreto 7.983/2013, o inciso I do art. 13:

“Por este Decreto, mesmo sendo admitidas as utilizações de composições unitárias não constantes no SINAPI ou no SICRO, o preço global de referência da obra e o de cada uma de suas etapas (serviços preliminares, fundações, alvenarias etc.) não poderá ultrapassar o valor calculado quando se adotam as composições do SINAPI ou do SICRO. Implica em dizer que o custo global máximo e o custo máximo de cada etapa (ex. fundações, alvenaria, superestrutura etc.) das obras públicas construídas com recursos federais está obrigatoriamente balizado pelos sistemas referenciais SINAPI ou SICRO. Só é possível adotar um custo unitário maior do que os do SINAPI ou do SICRO, se na mesma etapa da obra houver outros serviços com custos unitários abaixo dos do SINAPI ou do SICRO, de forma que o custo da etapa (obtido com a adoção de algumas composições não constantes no SINAPI ou no SICRO) não ultrapasse o custo da mesma etapa, se calculado com base nos custos unitários desses sistemas referenciais oficiais.”

Foram reanalisadas as planilhas apresentadas pela Empresas licitante e segue abaixo análise quanto ao especificado no Edital.

4.1. MS PROJECT ENGENHARIA.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

4.1.1. Apresentou Nova Proposta Comercial contendo 52 (cinquenta e duas) páginas como segue:

- a) Apresentação de Requerimento de encaminhamento dos esclarecimentos referentes a 2ª Diligência para Esclarecimentos, datado de 19/01/2022, em uma página, assinada por Adriana Alves Garcia de Oliveira, Sócia Diretora da Empresa, página única sem numeração;
- b) Apresentação da Proposta Comercial com o valor de R\$1.976.074,72, datada de 19/11/2022, declarando que neste preço já estão inclusos todas as despesas com materiais, equipamentos, mão de obra, encargos sociais, transportes, ferramentas, equipamentos auxiliares, instalações, seguros e demais encargos necessários a perfeita execução de todos os serviços e a validade da proposta em 60 dias corridos , após a abertura do Processo Licitatório e NÃO APRESENTA, novamente, o prazo de execução da obra que de acordo com o Edital é de 10 (dez) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço, em página única sem numeração;
- c) Planilha Orçamentária Sintética no valor Total de R\$1.976.074,72, datada de 19/01/2022, com referência ao cliente e com valor de BDI informado de 27,90%, em 05 (CINCO) páginas numeradas de 01/50 a 05/50,
- d) Planilha Cronograma Físico e Financeiro COM AS TOTALIZAÇÕES , em 10 (dez) meses e Valor Total de R\$1.976.074,72 em página única com numeração 08/50;
- e) Composições de Preços Unitários, datada de 19/01/2022, com referência ao cliente e com valor de BDI informado de 27,90%, em 42 (quarenta e duas) páginas numeradas de 09/50 a 50/50,
- f) Composição BDI, NÃO DATADA, COM REFERÊNCIA AO CLIENTE, VALOR DE BDI DE 27,90%, em página única com numeração 07/50 e
- g) Apresentou Planilha de Encargos Sociais, DATADA de 19/01/2022 em página única com a numeração 06/50;

5.0. CONCLUSÕES.

5.1. A empresa apresentou Propostas com validade de 60 (noventa) dias da data da abertura das propostas sem prazo de execução de 10 (dez) meses, a contar da Ordem de Serviço (OS).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

- 5.2. A Empresa corrigiu o solicitado no item 3.2 alíneas a, b, c e d da 1ª Análise;
- 5.3. A Empresa apresentou Proposta de Preço com valor global abaixo do valor base estimado e em conformidade com o Art.48 §1º “a” e “b” da Lei 8.666/93.
- 5.4. O Desconto oferecido pela Empresa de R\$ 8.761,05 que corresponde a 0,44% em relação ao valor do Projeto Base.
- 5.5. Vale ressaltar que a Empresa **MS PROJECT ENGENHARIA**, foi a única a apresentar Proposta de Preço.

Encaminhamos essa Análise Técnica à Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as devidas providências.

Redenção, 20 de Janeiro de 2022.

José Antônio Nery Palmeira
Eng^o Civil RNP: 1512837067
Fiscal da Obra
Mat.000304